LEI Nº 3.176 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Denomina o Palco de Apresentações artísticas e culturais, localizado na Rua do Mathe Pe. Silvano Shurmacz, de Palco de Apresentações Culturais e Artísticas Professora Regina Aparecida Trinco dos Santos.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Palco de apresentações artísticas e culturais localizado na Rua do Mathe Padre Silvano Surmacz, como Palco de apresentações artísticas e culturais Professora Regina Aparecida Trinco dos Santos.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Mateus do Sul, 03 de abril de 2023.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal